DESPOSSESSÕES TERRITORIAIS NA METRÓPOLE DE CURITIBA: CONSTRUÇÃO DE UMA METODOLOGIA DE MAPEAMENTO (SESSÃO TEMÁTICA 10)

Júlia Silveira
Universidade Federal do Paraná | juliasilveira.urb@gmail.com

Madianita Nunes da Silva
Universidade Federal do Paraná | madianita@gmail.com

Sessão Temática 10: Territórios, lutas sociais e planejamento em contexto de conflito

Resumo: O trabalho busca elaborar uma metodologia para sistematizar espacialmente as despossessões territoriais na metrópole de Curitiba. O objetivo é o reconhecimento das lógicas espaciais que integram a dinâmica dos despejos, com o propósito de revelar a atuação dos diferentes agentes sociais que participam desse processo e agem em escalas, formas e com conteúdos particulares. Esta discussão integra a dissertação de mestrado desenvolvida e orientada pelas autoras, no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da Universidade Federal do Paraná. A justificativa se dá pelos desafios presentes no levantamento de dados acerca de espaços de moradia vulneráveis, bem como o entendimento de que as despossessões territoriais devem ser analisadas dentro da totalidade da produção social do espaço capitalista. Novas metodologias de coleta e pesquisa podem contribuir para a formulação de políticas públicas, além de informar e instrumentalizar as lutas. A apropriação da maneira como os dados são oficialmente coletados e classificados, ao mesmo tempo que trouxe desafios particulares, permitiu identificar lógicas espaciais dos despejos na metrópole estudada.

Palavras-chave: metodologia; Metrópole de Curitiba; mapeamento; despejo; lógicas espaciais.

TERRITORIAL DISPOSSESSIONS IN THE METROPOLIS OF CURITIBA: CONSTRUCTION OF A MAPPING METHODOLOGY

Abstract: *This work seeks to develop a methodology for spatially systematizing territorial dispossessions in the metropolis of Curitiba. The aim is to recognize the spatial logics that make up the dynamics of evictions, with the aim of revealing the actions of the different social agents who take part in this process and act in particular scales, forms and contents. This discussion is part of the master's thesis developed and supervised by the authors in the Graduate Program in Urban Planning at the Federal University of Paraná. The justification lies in the challenges of collecting data on vulnerable living spaces, as well as the understanding that territorial dispossessions must be analyzed within the totality of the social production of capitalist space. New collection and research methodologies can contribute to the formulation of public policies, as well as informing and instrumentalizing struggles. The appropriation of the way in which data is officially collected and classified, while posing particular challenges, has made it possible to identify the spatial logics of evictions in the metropolis studied.*

Keywords: *methodology; metropolis of Curitiba; mapping; eviction; spatial logics.*

DESPOJOS TERRITORIALES EN LA METRÓPOLIS DE CURITIBA: CONSTRUCCIÓN DE UNA METODOLOGÍA CARTOGRÁFICA

Resumen: *Este trabajo busca desarrollar una metodología para sistematizar espacialmente las desposesiones territoriales en la metrópolis de Curitiba. El objetivo es reconocer las lógicas espaciales que componen la dinámica de los desalojos, con el fin de revelar las acciones de los diferentes agentes sociales que participan en este proceso y actúan en escalas, formas y contenidos particulares. Esta discusión forma parte de la tesis de maestría desarrollada y dirigida en el Programa de Posgrado en Planificación Urbana de la Universidad Federal de Paraná. Se justifica por los desafíos de la recolección de datos sobre espacios habitacionales vulnerables, así como por la comprensión de que las desposesiones territoriales deben ser analizadas dentro de la totalidad de la producción social del espacio capitalista. Las nuevas metodologías de recopilación e investigación pueden contribuir a la formulación de políticas públicas, así como a informar e instrumentalizar las luchas. La apropiación de la forma en que se recogen y clasifican oficialmente los datos, aunque plantea retos particulares, ha permitido identificar las lógicas espaciales de los desalojos en la metrópolis estudiada.*

Palabras clave: *metodología; metrópolis de curitiba; cartografía; desahucio; lógicas espaciales.*

INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta a construção de uma metodologia para sistematizar e espacializar as despossessões territoriais na metrópole de Curitiba. Tal propósito integra a elaboração da dissertação de mestrado em curso, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano, da Universidade Federal do Paraná. O objetivo é o reconhecimento das lógicas espaciais que integram a dinâmica dos despejos, por meio da identificação dos distintos agentes, das escalas a partir das quais eles operam, bem como de suas estratégias de atuação.

A justificativa da reflexão se dá pela relevância da identificação das práticas de despossessão para a formulação de políticas municipais de urbanização de favelas comprometidas com a qualidade de vida e a justiça sócio-espacial. Além disso, essa informação pode contribuir com a definição de estratégias de luta das comunidades afetadas por tais práticas. Entender as lógicas de despossessão territorial pode, portanto, subsidiar políticas e práticas de permanência mais informadas para comunidades vulnerabilizadas, desvelando as escalas aos quais os processos de despossessões territoriais se conectam, os agentes interessados e os territórios em conflito na produção da metrópole.

A construção da metodologia advém também dos desafios presentes na produção de dados espaciais a respeito dos assentamentos onde vivem as comunidades mais vulneráveis aos despejos na metrópole de Curitiba, bem como do entendimento de que as despossessões territoriais precisam ser estudadas e analisadas dentro da totalidade da produção social da cidade capitalista. Visto que comumente estes espaços não possuem lugar na representação da cidade oficial e os procedimentos de levantamentos dos dados institucionais não os comportam ou os invisibilizam, há um desconhecimento desse universo pelas equipes dos governos municipais (Maricato, 2002), útil aos agentes que dominam a produção da cidade capitalista. Considerando que os espaços são "componentes integrados de um tecido urbano extensivo, de caráter mundial" (Brenner, 2018, p. 296), não podemos analisar os despejos de maneira isolada, como eventos pontuais não pertencentes a uma lógica maior de produção do espaço, e sim contextualizá-los na disputa por políticas urbanas mais justas e redistributivas.

Como consequência, é relevante avançar na construção de metodologias que contribuam para a implementação de tais políticas nos municípios da metrópole de Curitiba, colaborando com a gestão interfederativa da moradia como uma função pública de interesse comum (Vaccari; Nunes da Silva, 2020) e, ao mesmo tempo, respeitando a autonomia administrativa desses entes e não restringindo iniciativas que promovam o combate às desigualdades e injustiças sócio espaciais à dependência das suas capacidades institucionais. Advém desta angústia o caráter metodológico deste trabalho, o qual não deve ser confundido com o método. Segundo Sposito, o método é "o modo segundo o qual se elabora o pensamento; é o caminho percorrido para que se estabeleça relações entre o sujeito (pesquisador) e o objeto (aquilo sobre o qual o pesquisador se debruça)" (2022, p. 200). A metodologia, por sua vez, é

caracterizada pelos " modos e os meios como esta ação vai se desenvolver (...), que está subjacente ao método e subordinada a ele, uma vez que é empiricamente a maneira como o caminho construído no plano do pensamento vai se estabelecer" (2022, p. 200). Assim, o trabalho se debruça sobre a materialização do pensamento acerca do caminho do projeto, no que se refere a sua realidade concreta, corporificando-se a partir de sua existência na dimensão palpável.

A principal fonte de dados para o mapeamento são os processos judiciais de despejo em curso na metrópole de Curitiba. A territorialização dos dados de processos judiciais tensiona a relação do Direito com o Espaço. O caráter proprietário na legislação brasileira atua nos casos das reintegrações de posse construindo a ideia de uma população "invasora" (Milano, 2017). Assim, o esforço para a territorialização de processos judiciais também contribui para a reflexão da atuação do poder judiciário na produção da cidade.

Para tanto, o artigo está dividido em quatro partes: i) breve apresentação do desenho da pesquisa de mestrado que abarca este trabalho; ii) introdução a metodologias de iniciativas que inspiram formas de pensar o projeto a ser realizado; iii) identificação dos métodos mistos e a metodologia de levantamento espacial, refletindo acerca de suas origens e formas; iv) a metodologia de coleta de dados; v) a busca por lógicas de sistematização; vi) considerações dos encaminhamentos metodológicos até o momento.

DESENHO DE PESQUISA INICIAL

A presente pesquisa de dissertação se dedica a estudar as lógicas espaciais que regem os processos de despejo na metrópole de Curitiba, Paraná, e toma como recorte temporal de análise o período entre 2019 e 2023. A proposição da pesquisa maior é refletir acerca da temática dos despejos, conceituando e caracterizando as despossessões, para em seguida espacializá-las. Este artigo apresenta o raciocínio desenvolvido para a elaboração dos procedimentos metodológicos envolvidos na espacialização.

A concepção inicial da pesquisa é balizada por Nader (2020), que incentiva pesquisadores a estudarem "os de cima". A autora ressalta a importância de se compreender as formas de atuação de poder e quem são os agentes que controlam as estruturas institucionais. A partir disso, buscamos iluminar quem pratica a ação de despejar e de que maneira ela é realizada, buscando fazer um estudo sobre "os de cima" na dinâmica de despejo. Conforme Vols et. al (2019), as pesquisas sobre eviction (termo em inglês para despejos, principalmente de locatários) carecem de estudos de caráter global. No geral, essas investigações têm seu foco na experiência de comunidades específicas que sofrem com esta violência. Assim, a proposta é analisar as despossessões territoriais a partir de uma lente global, focando em como este fenômeno se relaciona com a produção da cidade, os agentes sociais envolvidos e as instâncias de poder e gestão sobre o espaço urbano. Para isso, torna-se necessário estabelecer os caminhos práticos para o desenvolvimento da coleta e sistematização de dados sócio espaciais, a fim de responder a essa proposição.

OUTROS PROJETOS DE ESPACIALIZAÇÃO DE DESPEJOS

A busca por uma sistematização das despossessões territoriais se dá a partir da inspiração em projetos já existentes, que iluminaram o caminho para definição dos procedimentos que foram adotados na pesquisa. O início do desenho do projeto de pesquisa se deu a partir da familiaridade com o Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia, realizado pela Campanha Despejo Zero, a qual nasceu em 2020 e atuou durante a pandemia de Covid-19 no enfrentamento das remoções. O projeto atingiu feitos políticos e jurídicos importantes, a partir da articulação de mais de 100 entidades, conforme Ávila Franzoni, Ribeiro e Ferreira Pires (2023). Ainda, segundo as autoras, o projeto era organizado politicamente em três frentes de trabalho: monitoramento, incidência político-jurídica e comunicação.

O mapeamento da Campanha Despejo Zero (2024), em julho de 2024, contava com 2.030 conflitos mapeados no Brasil, afetando 42.098 famílias. Desses, 134 conflitos foram mapeados no Paraná e 20 especificamente no Município de Curitiba. O mapa não contém informações georreferenciadas, somente classificadas por município. A principal fonte de informação do Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia são entidades e movimentos sociais que acompanham as comunidades ameaçadas de despejo, porém qualquer pessoa pode relatar um caso por meio de formulários, cuja informação será verificada pelos responsáveis da Campanha Despejo Zero.

No processo de pesquisa da dissertação identificou-se também o Observatório de Remoções, hospedado no LAB-Cidade, Universidade de São Paulo (USP). O Observatório é uma iniciativa conjunta e colaborativa do LabCidade (FAUUSP), LabHab (FAUUSP) e LabJuta (UFABC), iniciada em 2012, que produziu a série histórica do Mapeamento Colaborativo das Remoções, territorializando os despejos na Região Metropolitana de São Paulo. Os resultados do mapeamento do Observatório de Remoções "reforçam a hipótese de que existe uma dinâmica sistemática de despossessão na metrópole que está longe de acabar e mantém milhares de famílias em constante situação de insegurança habitacional" (Castro; Marino; Nascimento de Sá; Gonsales, 2019).

A hipótese de uma dinâmica sistemática de despossessão desse projeto se alinha com o ponto de partida da presente pesquisa: a investigação dessa dinâmica na metrópole de Curitiba. O mapeamento verificou a reincidência de despejos em São Paulo, de maneira que remoções acontecem repetidas vezes na mesma área, desenhando uma zona tendencial de despejos. O registro georreferenciado das remoções gerou como produto um mapa, de acesso disponível online, e um relatório com leituras analíticas, que cruza dados produzidos com outras pesquisas (Rolnik et. al, 2017).

O projeto utiliza duas metodologias (LabCidade, 2024): i) o mapeamento colaborativo de remoções; elaborado a partir de denúncias, *clipping*, dados em primeira mão e oficiais; ii) o levantamento quantitativo, realizado por meio do filtro de casos no Banco de Sentenças do TJSP, por meio de menção de endereço ou terreno. Os resultados são agrupados de maneira diferente conforme os métodos. Da metodologia de mapeamento colaborativo têm-se os

resultados referentes às remoções coletivas, com dados qualitativos. Utilizando a metodologia de levantamento quantitativo têm-se os resultados referentes aos conflitos de posse (sentenças relacionadas à reintegração de posse, esbulho, turbação e ameaças) e conflitos de aluguel.

Os dados são sistematizados em diferentes dimensões de análise, conforme a natureza dos resultados. As remoções coletivas são analisadas: em escala temporal, no agrupamento de justificativas mobilizadas, propriedade (pública ou privada), tipologia (terreno vazio ou edificação) e agentes executores. Os conflitos de posse e os de aluguel têm seus resultados analisados a partir das sentenças, as quais são classificadas espacialmente por unidade judicial, desfecho judicial e ano de abertura do processo. Isso significa que os procedimentos de coleta dos dados determinam através de quais dimensões eles serão analisados. Mesmo na dimensão temporal, pela forma de coleta dos dados, as possibilidades de classificação dos mesmos são de acordo com unidades de medida diferentes (meses ou anos).

A partir das experiências do Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia e do Observatório das Remoções, foi possível perceber a necessidade de cercar o desafio do mapeamento por meio de diversas frentes. O Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia concentra as informações em uma única base, e funciona, principalmente, pelo grande número de entidades e movimentos sociais parceiros que ajudam a alimentá-la, mas não possui precisão na territorialização dos casos. O Observatório das Remoções trabalha por meio de duas metodologias paralelas que se complementam, uma colaborativa e outra de análise de sentenças judiciais.

Considerando a combinação das informações usadas pelos dois projetos de mapeamento, torna-se relevante refletir a respeito de metodologias de métodos mistos, que combinam dados qualitativos e quantitativos, como um possível caminho para entender as lógicas das despossessões territoriais. Considerando que os dados disponíveis hoje sobre Curitiba advém, principalmente, do Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia e, portanto, da falta de precisão na territorialização dos mesmos, torna-se fundamental adentrar nos procedimentos de análise espacial, a fim de preencher lacunas e avançar em direção aos propósitos perseguidos pela pesquisa.

MÉTODOS MISTOS E ANÁLISE ESPACIAL

Os métodos mistos apresentam-se como uma alternativa interessante para a viabilização das respostas formuladas para a pesquisa, por articularem procedimentos quantitativos (abrindo a possibilidade da análise do número expressivo de despejos) e qualitativos (por meio da análise de fenômenos sociais complexos). Conforme Creswell e Creswell (2021), esse tipo de pesquisa envolve a coleta de dados qualitativos (abertos) e quantitativos (fechados) para responder às perguntas da pesquisa. As duas formas de coleta são integradas na incorporação dos dados a uma estrutura maior. Os autores afirmam que esse método pode

ser articulado, de maneira que uma base de dados explique ou complemente a outra, enfrentando diferentes perguntas.

Na abordagem de métodos sequenciais explanatórios o projeto é organizado em duas etapas: na primeira, a pesquisadora coleta e analisa os dados quantitativos, cujos resultados norteiam o planejamento da segunda etapa, a fase qualitativa. Ainda, segundo os autores, os resultados quantitativos informam o recorte que será feito posteriormente, possibilitando uma seleção intencional para a pesquisa qualitativa (Figura 1). Esse método permite explicar como variáveis interagem com maior profundidade, por meio do procedimento de acompanhamento de variáveis selecionadas (follow-up).

Figura 1: Desenho de uma estrutura exploratória de métodos mistos

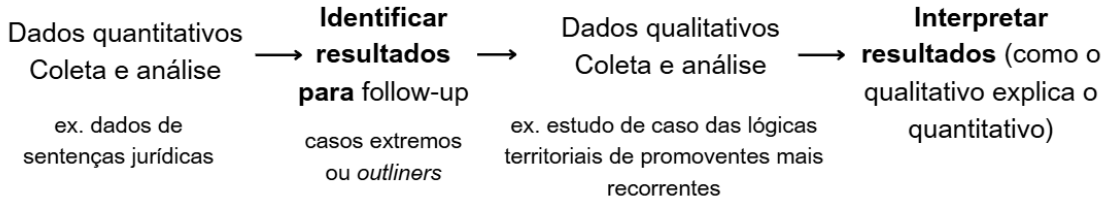

Fonte: as autoras (2024) com base em Creswell e Creswell (2021)

Um projeto de levantamento descreve quantitativamente tendências a partir de uma amostra, ajudando a responder questões descritivas, de relação entre variáveis e preditivas (ou seja, relação entre as variáveis ao longo do tempo). Conforme afirmado, a presente pesquisa procura levantar os processos de despejo na metrópole de Curitiba, a fim de descrever esse fenômeno por meio dos casos levantados e relacionar com outras variáveis territoriais. A partir dessas leituras desenhou-se o caminho de levantamento de dados das sentenças jurídicas, tal como o Observatório de Remoções, da USP LAB-Cidade. Assim, pode ser possível observar questões descritivas em relação às variáveis elencadas, como por exemplo selecionando como variável os promoventes[1] que mais aparecem envolvidos nos processos judiciais.

Complementarmente, em função da natureza territorial dos dados, é necessário um refinamento acerca dos métodos de análise espacial. Os procedimentos de análise espacial podem ser classificados de diferentes maneiras, segundo Fotheringham e Rogerson (2010). Análise espacial exploratória são procedimentos executados para formulação de hipóteses ou percepção de valores atípicos nos dados, geralmente envolvendo a exibição visual por meio de mapas. Seu caráter exploratório refere-se à capacidade da visualização permitir maior conhecimento da problemática. Ou seja, diferente da visualização orientada a dados, que busca comunicar uma descoberta posterior, na análise espacial exploratória o próprio processo de visualização é um procedimento para a investigação. Assim, optamos por incorporá-la como ferramenta para o estudo, interpretando-a como um procedimento metodológico necessário à reflexão.

CAMINHOS PARA O LEVANTAMENTO

O objetivo desta seção é descrever os caminhos adotados para identificar os processos de despossessões territoriais na etapa quantitativa de levantamento. São apresentadas as tentativas de coleta desse material, explorando principalmente os esforços de captura em fontes oficiais, a fim de complementar e justapor aos dados auto relatados por movimentos sociais e entidades, coletados anteriormente por outras pesquisas.

Em janeiro de 2024 realizamos uma reunião exploratória com uma advogada da Organização Não Governamental (ONG) Terra de Direitos. Esta ONG atua em Curitiba desde sua origem, em 2002, na busca pela efetivação dos direitos nas dimensões econômica, social, cultural e ambiental, atuando principalmente em conflitos territoriais (Terra de Direitos, 2024). A advogada integra também a campanha Despejo Zero. O objetivo desta reunião foi verificar a legitimidade da problemática e identificar possibilidades de procedimentos para o levantamento das informações da pesquisa, além da manifestação de uma colaboração da investigação com os propósitos da ONG.

Nesse momento, a integrante da Terra de Direitos afirmou que poderíamos ter acesso aos dados do mapeamento da Despejo Zero, mas nos alertou a respeito de sua subnotificação e de que os dados eram informados pelas lideranças, movimentos ou entidades relacionadas. Comunicamos nossa intenção de identificar o envolvimento de promoventes recorrentes em processos de despejo na metrópole de Curitiba, tendo como hipótese a reincidência de processos promovidos por incorporadoras, por exemplo. A advogada indicou que tal informação poderia ser obtida no processo judicial, que poderia ser acessado por meio da formalização de um pedido via Lei de Acesso à informação, ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). Também foram indicadas como fontes de informação a defensoria pública e a Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social (SUDIS).

A partir disso, buscando construir os caminhos da pesquisa e preencher a lacuna de dados que não sejam somente auto relatados, diminuindo a subnotificação das reintegrações de posse, optamos por entrar com pedidos por meio de canais oficiais. Foram encaminhadas solicitações por meio dos canais de comunicação virtuais do TJPR, da defensoria pública e da SUDIS, para obtenção desses dados.

Nos pedidos foi indicado o recorte espacial da metrópole de Curitiba, denominada pelo IBGE como Arranjo Populacional de Grande Concentração Urbana - AP (IBGE, 2016), que inclui os seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais. Essa categorização de IBGE considera a integração populacional advinda dos movimentos pendulares e a continuidade das manchas urbanas principais. O recorte temporal do pedido foi referente aos últimos cinco anos, delimitando a pandemia de Covid-19 como marco inicial definidor.

Nossas mensagens à defensoria pública e SUDIS não foram respondidas. O pedido inicial ao TJPR foi negado, com a justificativa que sua natureza era muito genérica, mas no canal de no atendimento telefônico os funcionários não conseguiram esclarecer porque o pedido foi assim considerado. Após algumas ligações fomos encaminhadas ao servidor responsável pelas respostas aos pedidos da Lei de Acesso de Dados, que informou que era necessário que estabelecêssemos o tipo de informação que gostaríamos que fosse exportada do sistema, referente aos processos de reintegração de posse. A partir disso, elaboramos mais recortes e especificamos as seguintes informações, em um primeiro momento: i) proprietário, ii) área do lote, iii) status do processo, iv) endereço, v) data do processo. Esses dados foram elencados buscando coletar as informações necessárias para realizar análises similares às realizadas pelo Observatório de Remoções. Não incluímos justificativas mobilizadas, por entender que a linguagem jurídica de justificativa seria muito extensa e a análise complexa, particularmente dificultada pela ausência de nossa formação na área de Direito. Com o grande número esperado de processos (balizada pelos números coletados pela Terra de Direitos), esta análise seria inviável, considerando o tempo da pesquisa.

Ao entrar com um novo pedido nossa manifestação foi atendida e encaminhada por meio do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) à Secretaria de Planejamento do TJPR. Os dados que recebemos vieram em formato de tabela, com algumas ressalvas. Eles foram extraídos no dia 08 de maio de 2024 do Painel "Explorador Judicial", disponibilizado na Ferramenta de Business Intelligence Qlik Sense, no qual foi aplicado o filtro da classe "Reintegração / Manutenção de Posse – 1707" em processos que tramitaram ou tramitam em unidades judiciais das comarcas que solicitamos. Por email, recebemos esclarecimentos sobre a metodologia de extração dos dados. Desses, destacam-se:

> 4. Nesse sentido, vale destacar que as comarcas filtradas podem abranger mais de um município e que o bem imóvel em disputa não necessariamente está localizado no perímetro de abrangência da comarca, visto que a unidade judicial onde tramita o processo refere-se apenas ao foro escolhido pela parte que iniciou a ação. [...]
>
> 6. Importante mencionar, ainda, que se houver casos de processos com mais de uma parte promovida ou promovente, o registro do processo na planilha estará repetido para cada uma das partes. (TJRP, 2024)

Segundo o TJRP, as informações "endereço do lote em disputa" e "tamanho do lote" solicitadas não são possíveis de serem extraídas de maneira automatizada, impedindo o envio, em função do número grande de processos. Para obter essa informação fomos instruídas pelo TJPR a solicitar a Certidão Explicativa dos Processos junto às varas judiciais responsáveis. As informações extraídas foram disponibilizadas uma tabela em arquivo excel, com 3.135 linhas, onde cada linha era associada a um processo, além de uma linha inicial explicativa. As linhas continham subdivisões de colunas, contendo os seguintes nomes e informações: i) processo, a qual indicava o número associado ao processo de reintegração de posse; ii) classe, que dizia "Reintegração / Manutenção de Posse - 1707" em todas as linhas;

iii) assunto principal; iv) assunto secundário, normalmente vazia; v) vara projudi, a qual continha a vara judicial associada, num total de 89 varas; vi) status, que indicava o status do processo entre ativo ou arquivado; vii) promoventes, com o nome de quem propôs a ação; viii) promovidos, com a identificação do alvo da ação; ix) data de distribuição; x) data de arquivamento; xi) nível de sigilo, entre público e privado, sendo que os processos privados continham menos informações preenchidas; xii) valor, indicando o valor de custo da causa. Um exemplo de processo de reintegração de posse e suas respectivas informações no Quadro 1:

Quadro 1: Exemplo de preenchimento da tabela recebida pelo TJPR

Variável	**Conteúdo**
Processo	00008608220208160194
Classe	Reintegração / Manutenção de Posse - 1707
Assunto principal	Antecipação de Tutela / Tutela Específica - 8961
Assuntos secundários	-
Vara Projudi	14ª Vara Cível de Curitiba
Status	Ativo
Promoventes	Piemonte Construções e Incorporações Ltda
Promovidos	Cláudia Aparecida Andreassa Gomes; Jefferson De Lima Gomes
Data de distribuição	02/03/2020
Data de arquivamento	-
Nível de sigilo	Ativo
Valor	R$ 16.299,20

Fonte: as autoras (2024) com base em TJPR (2024)

Em um primeiro momento consideramos espacializar os processos classificados conforme as varas judiciais, a partir da ideia equivocada de que existiria uma lógica espacial de distribuição dos processos. Informando-nos sobre o assunto com o TJPR por meio de ligação, descobrimos que estes são distribuídos de maneira aleatória nas varas judiciais, respeitando o território de suas comarcas. Para explorar a viabilidade de pedir as Certidões Explicativas dos Processos entramos em contato com a 11° Vara Cível, por meio de um atendimento virtual, buscando acessar as certidões dos 64 processos associados a esta vara judicial. A escolha desta vara foi aleatória, com a intenção de verificar a praticabilidade da coleta dos dados por meio deste procedimento. Fomos informadas que as Certidões Explicativas dos Processos só poderiam ser disponibilizadas mediante pagamento. Como pagar pelas dezenas de processos desta vara seria impraticável, conseguimos entrar em um acordo com o atendente da 11° Vara Cível, que se disponibilizou a compilar os endereços dos processos em um arquivo e compartilhar comigo por whatsapp.

Na semana seguinte recebemos uma lista com o endereço de 29 processos dos 64. Dos processos restantes (35), quatro tinham sigilo de endereço e os demais (31 processos) não tinham endereço associado. Ou seja, referiam-se à "reintegração de posse de veículos ou bens móveis/busca e apreensão", segundo o atendente da 11° Vara Cível. Dessa forma, a principal dificuldade de trabalhar com os dados recebidos da tabela do TJPR foi o fato deles

não se referirem exclusivamente à reintegração de posse de imóveis ou lotes - a tabela contém reintegração de posse de bens móveis, como computadores e carros. Extrapolando a proporção da 11° Vara Cível, dos 3.135 processos de reintegração de posse relatados na tabela, estima-se que cerca de 1.420 processos podem referir-se à reintegração de posse de bens com endereço.

Assim, descobrir quais processos referiam-se a despossessões territoriais foi considerada o principal desafio para o avanço da pesquisa. O recorte desejado seriam os processos relacionados aos bens imóveis - conforme o artigo 79 do Código Civil, "o solo e tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente" (BRASIL, 2002). Assim, não somente era importante estabelecer o real universo de processos de reintegração de posse, como também, a partir da noção do número de casos, poderíamos avançar na reflexão acerca de quais procedimentos adotar, conforme a viabilidade. A Figura 2 expressa os passos tomados nas tentativas de coleta de dados oficiais acerca das reintegrações de posse.

Figura 2: Fluxo dos procedimentos de coleta de dados de reintegrações de posse

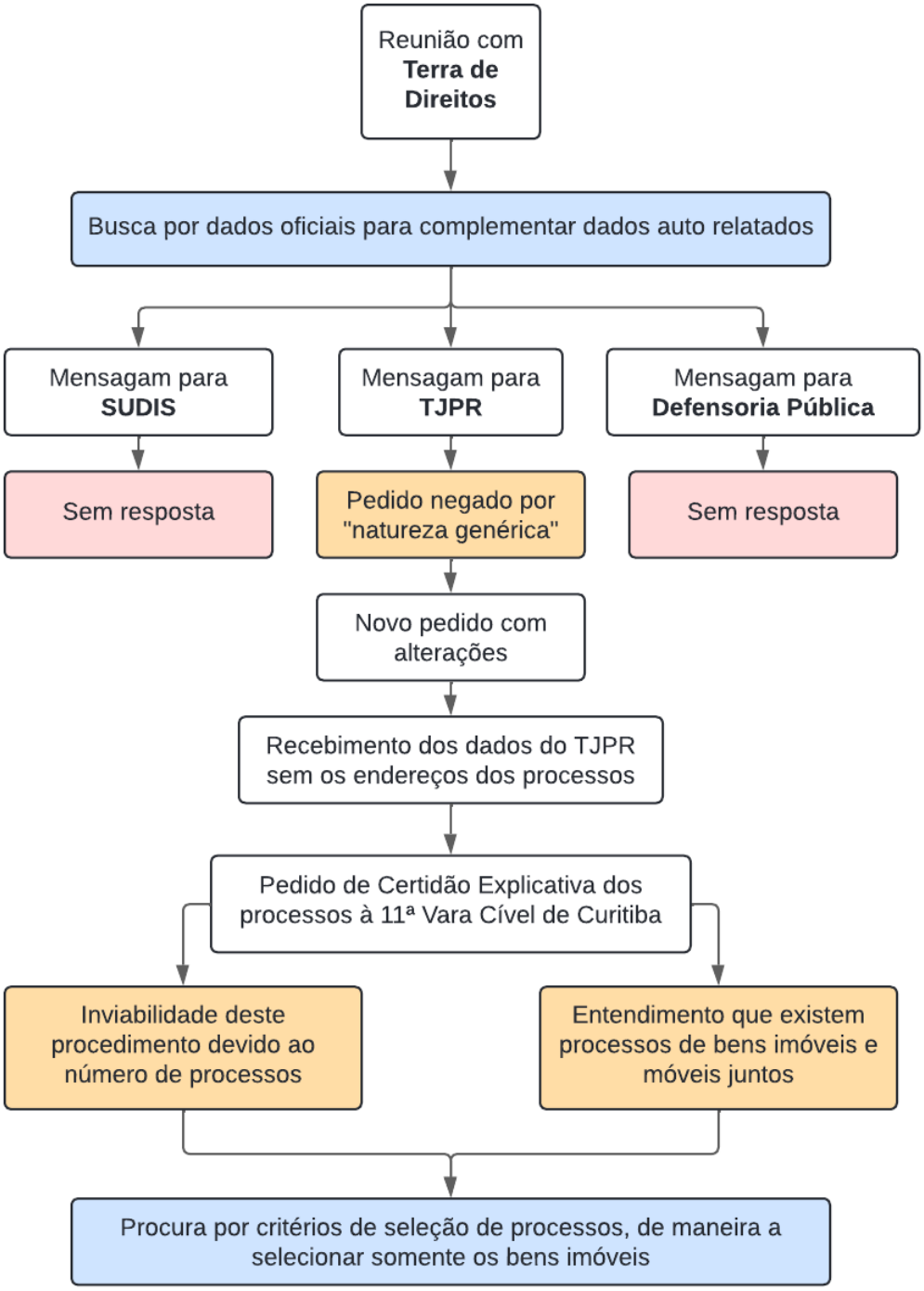

Fonte: as autoras (2024)

Em seguida, construiu-se a hipótese de que o valor do processo poderia ser um critério capaz de revelar a natureza do bem, visto que o valor de um imóvel tende a ser superior ao de bens móveis. Ou seja, definiu-se como estratégia associar os processos referentes à reintegração de posse de imóveis àqueles que têm um valor mínimo associado. Para testar a validade dessa estratégia analisamos os processos com o envolvimento da Piemonte Construções e Incorporações Ltda, cujo nome aparecia na condição de promovente em 25 reintegrações de

posse. Essa escolha se justifica pela associação, indicada na literatura, dos despejos com incorporadoras (Guerreiro; Rolnik; Marín-Toro, 2022) e pelo conhecimento do caso da reintegração de posse da Ocupação Povo Sem Medo (MTST/PR) (Silveira, 2023), em janeiro de 2023, que teve a Piemonte como promovente.

Ao se analisarem os valores associados aos processos promovidos pela Piemonte, percebemos que eles variavam de R$ 12.688,20 a R$ 51.806,40 (Figura 3). Assim, constatamos que a relação do valor associado ao processo não se demonstrou um bom critério de seleção, visto que outros bens móveis, como automóveis, poderiam atingir números equivalentes.

Figura 3: Relação de valores associados na tabela do TJPR aos processos de reintegração de posse promovidos pela Piemonte Construções e Incorporações Ltda

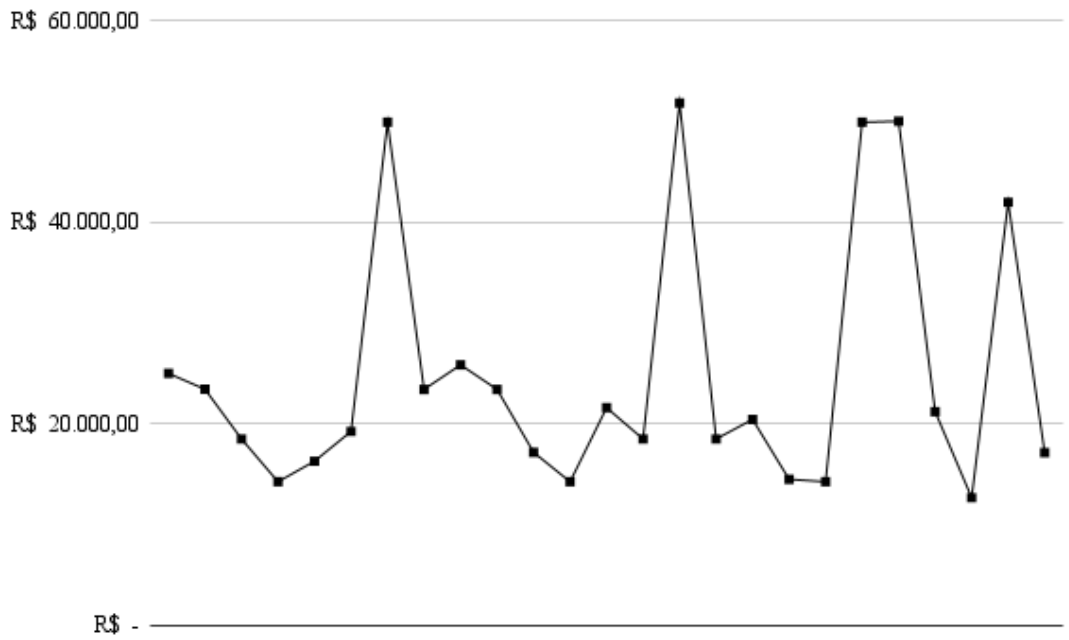

Fonte: as autoras (2024) conforme dados do TJPR (2024)

A partir disso, concebemos que uma filtragem de exclusão poderia ser suficiente para selecionar um universo de processos que seriam provavelmente relacionados a bens imóveis. Buscamos estabelecer critérios de exclusão para cada uma das colunas de informação, excluindo os dados que não se referem a imóveis ou terrenos (Figura 4). Quanto ao assunto principal, foram excluídos os que referiam-se explicitamente a automóveis ("vaga de garagem";"apreensão de veículo"), os classificados como "herança" e os casos de usucapião. Quanto ao assunto secundário, foram excluídos aqueles referentes a "conflito coletivo rural", por considerarmos que a dinâmica rural não se encaixa no escopo da pesquisa em curso, e "uso de ascendentes/descendentes". Foram desconsiderados para análise os processos em sigilo, pela ausência de dados, e os processos da vara de família (os quais já eram todos sigilosos e cuja exclusão foi redundante). Não encontramos nas colunas referentes às seguintes variáveis uma associação explícita com bens móveis que poderiam ser excluídos

da nossa análise: número do processo, classe, data de distribuição, data de arquivamento, valor, status, promoventes e promovidos.

Figura 4: Relação dos critérios e processos excluídos da tabela de reintegrações de posse do TJPR

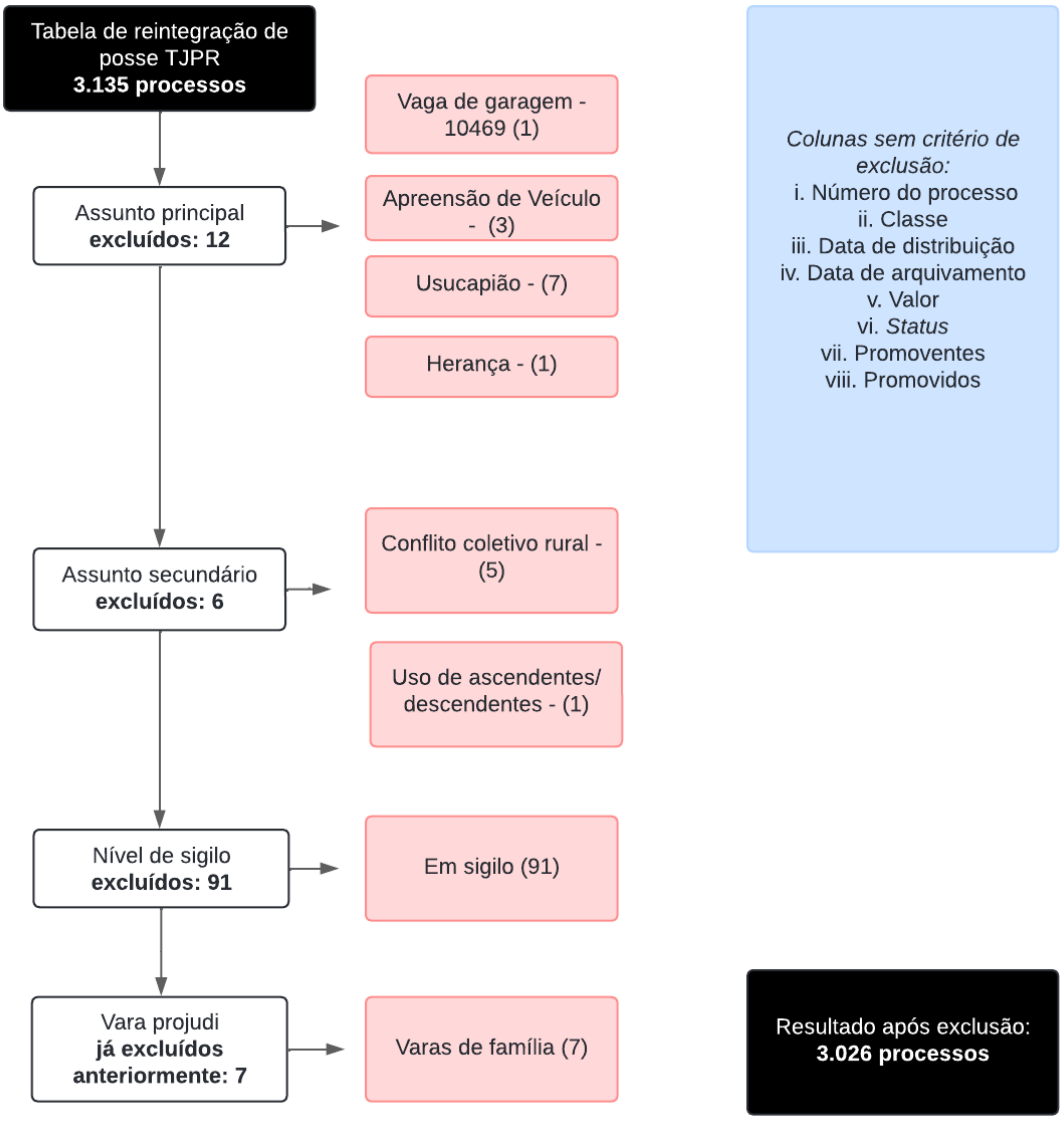

Fonte: as autoras (2024) conforme dados do TJPR (2024)

Após as exclusões restaram 3.026 processos dos 3.135 processos iniciais. O número de processos excluídos demonstrou-se muito pequeno considerando o número total. Além disso, considerando a estimativa baseada na extrapolação da proporção de bens móveis e imóveis nos processos vistos da 11° Vara Cível, a exclusão por meio desses critérios não se aproximou do universo provável de interesse.

Voltamos a analisar as variáveis com a busca por critérios de interesse em mente. Encontramos processos que na coluna "assunto secundário" estavam demarcados como "conflito fundiário coletivo urbano". Além desses, replicamos a lógica da seleção dos processos promovidos pela Piemonte Construções e Incorporações Ltda, buscando

promoventes que estavam envolvidos em múltiplos processos. Foi realizada a pesquisa na internet das páginas dos promoventes empresariais. Alguns, como Afa Locações, referiam-se a outras áreas de atuação, como no exemplo de contêineres marítimos, o que fez com que esses não fossem selecionados. No caso de instituições bancárias, foi elencado um critério secundário para recorte, selecionando os casos de valor igual ou superior a R$ 100.000,00. A partir destes critérios foram selecionados 415 processos de reintegração de posse, categorizados por filtros de interesse (Figura 5). Desses, as categorias com maior número de processos identificados foram: os promovidos pela Copel (Companhia Paranaense de Energia); os promovidos por incorporadoras; os promovidos por municípios.

Figura 5: Gráfico dos processos selecionados distribuídos por critério de seleção

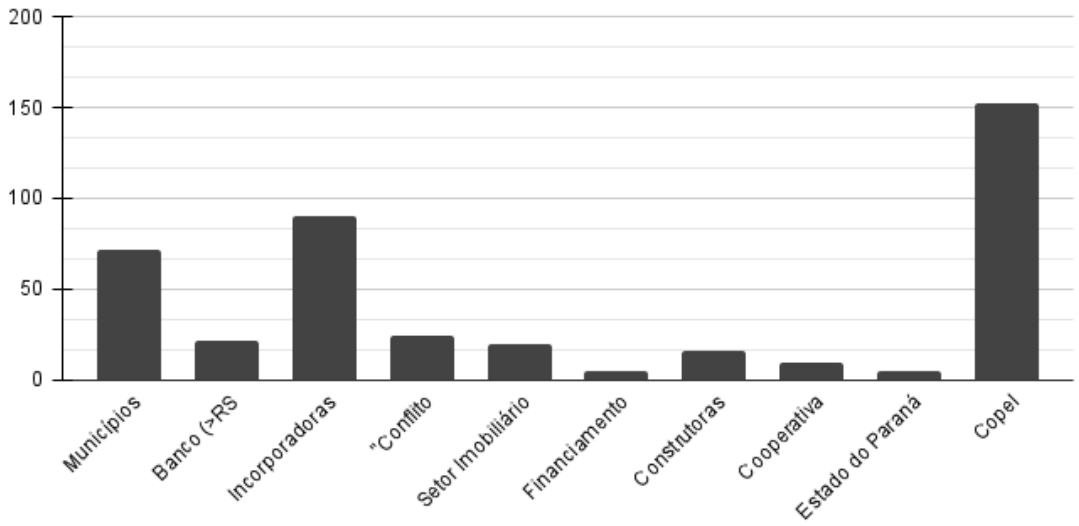

Fonte: as autoras (2024) conforme dados do TJPR (2024)

BUSCA DE ENDEREÇOS

A partir da seleção satisfatória de um universo de análise retomamos a busca pelo endereço dos processos, a fim de territorializá-los. Visto o grande número de varas judiciais envolvidas procuramos outras alternativas. Consideramos a busca de processos no Processo Judicial Digital - PROJUDI, plataforma virtual que permite a consulta pública dos mesmos . Alguns processos têm anexos que podem ser acessados, os quais podem informar o endereço do lote ou imóvel em disputa. Testamos a hipótese com processos aleatórios. Na consulta do processo número 00039457320208160001 no PROJUDI, encontramos o endereço do promovido (Rua Belmiro Krüger, 75, Campo de Santana, Curitiba/PR - a 3,4 quilômetros da Ocupação Povo Sem Medo também despejada pela Piemonte). Já no processo número 00199062020218160001, sua localização é referida como "lote de nº042, da Quadra 0068 que integra o projeto de subdivisão da matrícula de nº 5.521 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR", de maneira que não conseguimos localizá-lo. Assim, essa estratégia não se demonstrou viável para acessar os endereços dos processos de reintegração de posse.

Relatando a dificuldade de acesso aos processos completos, a fim de localizar seus endereços, discentes formadas em Direito, que integram o Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano da Universidade Federal do Paraná, ofereceram-se para o compartilhamento do acesso do PROJUDI,

por meio do login de advogadas nesse sistema. Referente à coleta de endereços são estabelecidos desafios de ética de pesquisa devido à não reprodutibilidade, visto que não teríamos acesso aos dados sem o apoio das advogadas, cujo serviço de outra maneira teria relacionado custos de pagamento. A decisão de adotar esse caminho de pesquisa se deu pelo entendimento que os acessos aos dados dessa pesquisa se deram de maneira pessoalizada, e pela consideração de que seria possível acessá-los por outras formas, mais demoradas e burocráticas, mas reproduzíveis por qualquer outro pesquisador.

A pessoalidade de acesso a dados foi presente no atendimento virtual pela 11° Vara Cível, que nos fez um "favor" - um procedimento não institucionalizado, de caráter informal e gratuito, enviando dados e trocando mensagens por whatsapp, ao invés do pagamento das Certidões Explicativas dos processos. A pessoalidade também ocorreu quando, ao relatar o quão árduo seriam os meios de acesso aos endereços, na disciplina de Seminários de Metodologia Científica, do Programa de Pós-graduação, no primeiro semestre de 2024, três outras alunas, advogadas, disponibilizaram-se para compartilhar o login do sistema Projudi, facilitando a pesquisa.

Além disso, a reprodução de acesso a esses dados poderia ser feita por meio do pedido com as varas cíveis específicas, reproduzindo o contato com a 11° Vara Cível realizado com esta para todas as outras, ou de maneira mais demorada e menos completa pela Consulta Pública de Processos no PROJUDI. Acreditamos, também, que os dados poderiam ter sido acessados pela Terra de Direitos, da qual fazem parte vários advogados, mas o afastamento do nosso contato com a nossa informante na ONG, por questões pessoais desta, significou que a pesquisa ficaria atrasada em relação ao calendário do Mestrado, caso não definíssemos outros caminhos.

SISTEMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS

A presente seção apresenta os procedimentos e tratamentos envolvendo a organização dos dados coletados, a saber: como eles serão referenciados, espacializados e cruzados. Em primeiro lugar foi necessária a criação de categorias para a extração dos dados da tabela do TJPR, organizando-os tematicamente. Agregados a dados de outras fontes para a identificação do endereço, a sistematização e classificação da pergunta de interesse da pesquisa torna-se possível. Além disso, a seção apresenta possibilidades de seleção de casos recorrentes e de outros dados territoriais, que permitirão investigar possíveis associações para a percepção de tendências e padrões na produção da cidade ligadas aos processos de despossessão.

TABULAÇÃO

O endereço é uma informação relevante que estava ausente nos processos recebidos. A geolocalização só é viável a partir deles, constituindo uma lacuna importante nos dados disponíveis acerca das reintegrações de posse na metrópole de Curitiba. Com os dados do TJPR foi possível identificar os processos judiciais, mas os endereços precisavam de outro procedimento de extração dessa informação. Os procedimentos tomados para tanto e a inserção de novos dados na tabela foram:

i) acesso ao sistema Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná, na área "advogados e partes";

ii) inserção do número de cada processo selecionado na tabela do TJPR no sistema de buscas do PROJUDI;

iii) download do arquivo equivalente à "Petição Inicial" do processo;

iv) leitura da seção "Dos Fatos" ou equivalente nos arquivos, que contém a apresentação fatídica resumida, a identificação do endereço do imóvel em disputa e outras informações relevantes específicas do processo (variável "nota de processo"); [2]

v) inserção do endereço conforme o processo na tabela;

vi) adaptação para o endereço ser passível de ser encontrada na ferramenta MyMaps;

vii) importação da tabela com os endereços para o MyMaps a fim de geolocalizá-los e conferência dos pontos com imagem de satélite;

viii) exportação para o software de georreferenciamento;

vi) importação da tabela e associação com os pontos localizados, a partir do atributo identificador comum (número do processo).

Ocorreram desafios relativos aos procedimentos estabelecidos. Por vezes, o endereço não podia ser identificado na petição inicial e foi necessário a busca de outros documentos (como matrícula do imóvel ou mapas anexados ao processo). Certas localizações eram descritas somente por número em planta de loteamento, enquanto outras por indicação fiscal. Estas formas específicas de localização dos lotes exigiram maneiras também específicas de encontrá-los, na maioria das vezes por meio do Mapa Cadastral da Prefeitura de Curitiba. Além disso, alguns processos foram extraídos pelo TJPR como pertencentes a processos situados na metrópole de Curitiba, mas na verdade estavam localizados em outros municípios do Paraná, porque foram classificados de maneira equivocada no sistema. Ainda relativo à classificação, alguns processos eram individualizados por lote e outros por promovidos. Por exemplo, um processo poderia se referir a um lote com a ocupação de várias famílias, enquanto outra ocupação de mesmo perfil foi distribuída ao longo de vários processos (um por família ocupante).

Esses procedimentos foram feitos para a separação entre a tabela do TJPR e a tabela elaborada para esta pesquisa (Quadro 2). O fluxo de trabalho é facilitado por uma base de dados que só contém as informações relevantes para a investigação, além de permitir maior clareza na organização. Dessa maneira, a tabela elaborada contém novas variáveis, coletadas de outras fontes e foi utilizada para concentrar em um único lugar, de maneira sistemática, as impressões tidas dos processos em um momento inicial - na variável "nota de processo". Essa variável engloba percepções de particularidades dos processos no olhar das investigadoras. Até o presente momento as notas de processo incluem: se existe complementaridade na justificativa de reintegração de posse (como motivo ambiental ou

determinação de outro uso para o lote); se a ocupação foi feita por algum coletivo ou movimento social, ou exercida como forma de protesto e/ou greve; se existe alegação de inadimplência; se existe alegação de loteamento clandestino.

Quadro 2: Diferença da base de dados recebida pelo TJPR e a base de dados elaborada para esta pesquisa

	Tabela recebida do TJPR	**Tabela elaborada para esta pesquisa**
Fonte dos dados	TJPR (2024)	TJPR (2024), PROJUDI (2024)
Variáveis exclusivas	Classe (jurídica); status; data de distribuição; data de arquivamento; nível de sigilo	Motivo pela seleção do processo; categoria de promovente; endereço conforme processo; endereço legível; nota de processo
Número de processos	3.135	415

Fonte: as autoras (2024) com base em TJPR (2024)

SELEÇÃO DE CASOS E PASSOS FUTUROS

A etapa de finalização da tabulação dos dados e exportação para software georreferenciado encontra-se em curso. Apesar de ainda não estar finalizada, os desenhos dos próximos passos já foram estabelecidos. A partir da sistematização dos dados propomos elencar padrões para investigá-los em um caráter qualitativo e complementar.

Uma das hipóteses exploradas foi a realização de pedido de alvará da construção, a fim de investigar as áreas em que a Piemonte Construções e Incorporações Ltda tem empreendimentos aprovados (sob o número de protocolo 00-028659/2024). O pedido é um exemplo da maneira como um recorte do levantamento poderá ser individualizado, a fim de continuarmos a investigação das lógicas espaciais, a partir de outros procedimentos. A Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Curitiba negou o pedido por não apresentar "legitimidade, através de justificativa, procuração ou autorização do proprietário/responsável pelo processo, imóvel ou estabelecimento comercial." Novos pedidos serão realizados e outras estratégias de acesso a essa informação serão exploradas.

Outro passo importante a ser dado é o cruzamento de dados com os disponíveis pela ONG Terra de Direitos, a fim de investigar as relações entre o perfil das reintegrações de posse encontradas por meio das sentenças jurídicas e aquelas auto relatadas por entidades e movimentos sociais. Um conteúdo não abarcado pelo mapeamento disponível, que já se apresenta, é o alto número de casos de despejo por inadimplência. Foram identificados, até o momento, mais de 45 casos de reintegração de posse por falta de pagamento, concentrados na região Sul do município. Desses, 24 são processos promovidos pela Piemonte Construções e Incorporações Ltda em loteamentos realizados em parceria com a Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB).

Quando o levantamento quantitativo tiver sido finalizado, será possível realizar os procedimentos comparativos entre os casos, a fim de revelar dimensões únicas e compartilhadas por eles, como os casos supracitados. Assim, a pesquisa quantitativa é seguida pela qualitativa, em um desenho articulado (Figura 6).

Figura 6: Desenho de metodologia para reconhecimento das lógicas espaciais das despossessões territoriais em curso

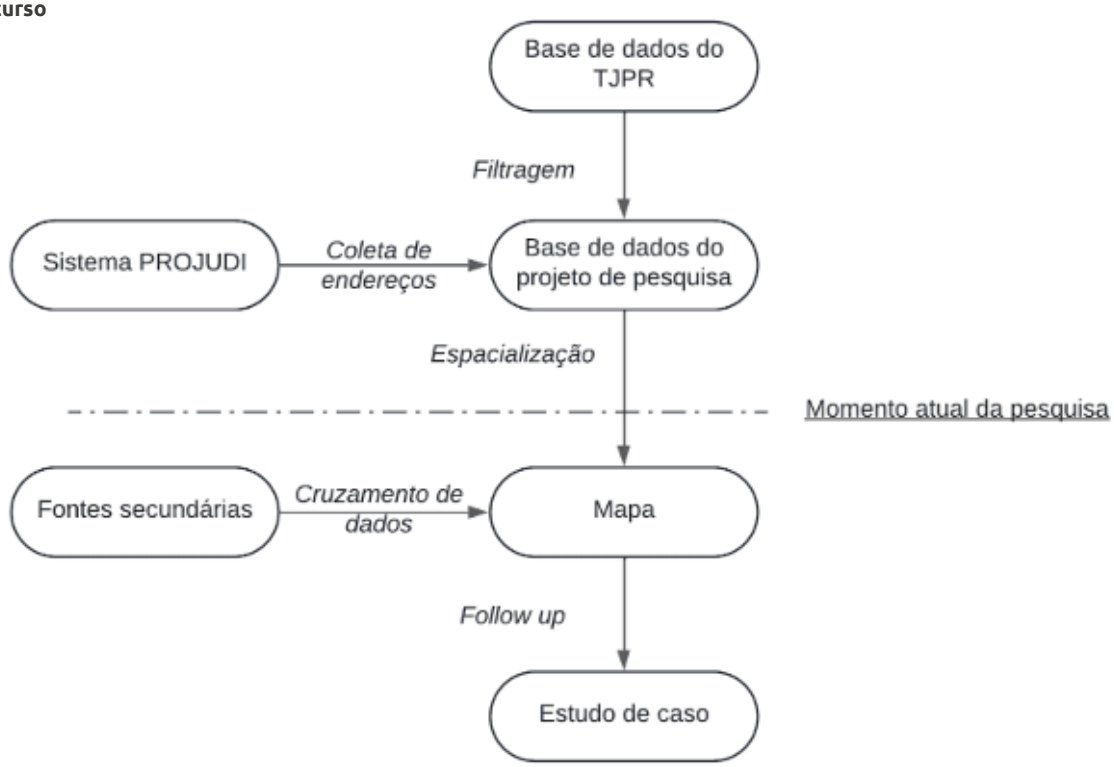

Fonte: as autoras (2024)

CONSIDERAÇÕES

O presente trabalho apresentou o processo de elaboração de uma metodologia para o mapeamento dos despejos na metrópole de Curitiba, a fim de analisar as lógicas espaciais que atuam na produção da cidade. A partir de outras experiências foi possível observar lacunas a serem preenchidas, relacionadas a procedimentos específicos a serem adotados. Como a maior parte dos dados disponíveis eram auto relatados, o presente trabalho buscou caminhos para um levantamento quantitativo de dados oficiais.

Observamos a necessidade de adaptação do desenho da investigação conforme a disponibilidade e maneira de extração dos dados oficiais. Além da conhecida dificuldade de acesso aos dados a respeito das despossessões, sua forma de classificação interna e coleta também apresentou direcionamentos para a pesquisa. A apropriação da maneira como os dados são oficialmente coletados e classificados, ao mesmo tempo que trouxe desafios particulares, permitiu também novas perspectivas. Dados auto relatados por entidades e movimentos sociais partem de certo pressuposto de organização coletiva e identificação de uma luta territorial. Assim, observar quais dados de reintegração de posse que não são auto relatados pode iluminar realidades de vulnerabilização territorial que escapam desta mobilização.

A construção de uma metodologia capaz de identificar e monitorar processos de despossessão em curso no poder judiciário, pode contribuir para a formulação de políticas

públicas que visualizem a redistribuição de renda e poder na cidade, bem como a promoção da justiça sócio espacial. Além disso, pode instrumentalizar a formulação de estratégias de permanência das comunidades nos territórios populares.

A metodologia poderá também desvelar as escalas, os agentes interessados e suas estratégias de atuação na cidade, por meio das despossessões. A natureza obscura e inacessível que envolvem esses processos - de difícil obtenção e espacialização, onde mesmos promoventes requerem reintegrações de posse de maneira sistemática - dificulta a formulação de políticas urbanas comprometidas com a justiça sócio espacial, e a mobilização das comunidades para a defesa do direito de permanecer em seus territórios de vida.

Por fim, a partir do mapeamento será possível dar visibilidade e concretude aos processos de despossessão em curso no judiciário, constituindo o passo inicial para a compreensão e transformação das estratégias adotadas pelos agentes que controlam as estruturas institucionais e que, recorrentemente, na metrópole de Curitiba, violam o direito à moradia, abrindo possibilidades para o devir.

REFERÊNCIAS

ÁVILA FRANZONI, J.; RIBEIRO, D. C. T.; FERREIRA PIRES, R. Terra, moradia e democracia: a gramática jurídica da Campanha Despejo Zero. **InSURgência**: revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 9, n. 1, p. 473–504, 2023.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

BRENNER, N. **Espaços da urbanização**: o urbano a partir da teoria crítica. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018.

CAMPANHA DESPEJO ZERO, 2024. **Campanha em defesa da vida no campo e na cidade**. Disponível em: <https://www.campanhadespejozero.org/>. Acesso em: 14 julho 2024.

CASTRO, U.; MARINO, A.; NASCIMENTO DE SÁ, J.; GONSALES, T. A. (2019). O ciclo vicioso das remoções na metrópole paulista. **Labcidade**. Disponível em: <https://www.labcidade.fau.usp.br/o-ciclo-vicioso-das-remocoes-na-metropole-paulista>. Acesso em: 21 julho 2024.

CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. **Projeto de pesquisa**: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Penso Editora, 2021.

FOTHERINGHAM, A. S.; ROGERSON, P. A. (Org.) **The SAGE Handbook of Spatial Analysis**. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2010.

GUERREIRO, I. de A.; ROLNIK, R.; MARÍN-TORO, A. Gestão neoliberal da precariedade: o aluguel residencial como nova fronteira de financeirização da moradia. **Cadernos Metrópole**, [S. l.], v. 24, n. 54, p. 451–475, 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Arranjos populacionais e concentrações urbanas do Brasil**. 2ª edição, Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

LABCIDADE. Remoções na Região Metropolitana de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.labcidade.fau.usp.br/remocoes-na-regiao-metropolitana-de-sao-paulo/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In: ARANTES, O. B. F.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 121-192.

MILANO, G. B. **Conflitos Fundiários Urbanos e Poder Judiciário**. Editória Ithala: Curitiba, 2017.

NADER, L. Para cima, antropólogos: perspectivas ganhas em estudar os de cima. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 49, 2020.

ROLNIK, R.; LEITÃO, K. O.; COMARÚ, F. de A.; LINS, R. D. B. Observatório de Remoções 2015-2017: relatório final de projeto. São Paulo: FAUUSP, 2017.

SILVEIRA, J. **Ocupações Urbanas como Subsídio para Políticas de Habitação de Interesse Social** - a Experiência da Ocupação Povo Sem Medo - Curitiba (PR). Monografia (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, p.110. 2023.

TERRA DE DIREITOS. 2024. Quem somos. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/quem-somos/sobre>. Acesso em: 21 julho 2024.

VACCARI, L. S.; NUNES DA SILVA, M. Moradia como função pública de interesse comum: reflexões a partir da realidade metropolitana de Curitiba. Boletim de Geografia (UEM), v. 37, p. 51-70, 2020.

VOLS, M., BELLOIR, A., HOFFMANN, S. M., & ZUIDEMA, A. Common trends in eviction research: a systematic literature review. **Houses, Homes and the Law**. The Hague: Eleven Publishing, 2019.

[1] Promovente é quem propõe uma ação judicial.

[2] Nesta etapa do processo a pesquisa contou com a contribuição da aluna de iniciação científica, cujo plano de trabalho tem questões sobrepostas com a presente pesquisa. A proposta de trabalho em conjunto pretende enriquecer a experiência de Iniciação Científica, por meio da integração com a pesquisa de Mestrado e vice-versa, além da distribuição do trabalho de mapeamento e o aperfeiçoamento da metodologia. A divisão do trabalho se deu a partir da escolha de um município que apareceu repetidas vezes enquanto promovente de reintegração de posse. Este recorte foi adotado pelo plano de trabalho da Iniciação Científica, que o integra à pesquisa da dinâmica habitacional metropolitana em Curitiba e as reverberações sócio-espaciais dos empreendimentos produzidos pelo programa Minha Casa Minha Vida no município selecionado. No momento de escrita deste trabalho, as duas pesquisas estão em curso.